



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

10 de Agosto de 2005 - ANO - IV. Nº 86 - Pág. 769 à 772

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 107/05. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do Art. 59, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45 da Lei nº 678 de 30 de setembro 1991. **RESOLVE: EXONERAR**, a pedido, a partir de 28 de julho de 2005, o servidor público municipal, **MANUEL EDGAR SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 12437, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, Ref. AMT-01, integrante da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte Rodoviário e Urbano. Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, aos 10 de agosto de 2005. **Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 108/05. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do Art. 59, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45 da Lei nº 678 de 30 de setembro 1991. **RESOLVE: EXONERAR**, a pedido, a partir de 28 de julho de 2005, o servidor público municipal, **MARCIO KELSEN BARBOSA DE SOUSA**, matrícula nº 12439, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, Ref. AMT-01, integrante da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte Rodoviário e Urbano. Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, aos 10 de agosto de 2005. **Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 109/05. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do Art. 59, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45 da Lei nº 678 de 30 de setembro 1991. **RESOLVE: EXONERAR**, a pedido, a partir de 28 de julho de 2005, o servidor público municipal, **JOSÉ MAURI DA SILVA**, matrícula nº 12430, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, Ref. AMT-01, integrante da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte Rodoviário e Urbano. Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, aos 10 de agosto de 2005. **Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 110/05. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do Art. 59, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45 da Lei nº 678 de 30 de setembro 1991. **RESOLVE: EXONERAR**, a pedido, a partir de 28 de julho de 2005, o servidor público municipal, **MAURICÉLIO DA SILVA SANTANA**, matrícula nº 2442, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, Ref. AMT-01, integrante da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte Rodoviário e Urbano. Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, aos 10 de agosto de 2005. **Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 111/05. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso e suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 968/2005 de conformidade com o parecer da Perícia Médica Municipal, com fundamento legal no inciso I do Art. 30 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991. **RESOLVE: CONCEDER**, a partir desta data, a servidora pública municipal, **RAILDICE MOTA LIMA**, matrícula nº 9113, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica Classe "B", Ref. EDUCLB, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, **EADAPTAÇÃO DE FUNÇÃO**, passando a referida servidora exercer atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 10 de agosto de 2005. **Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 112/05. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do Art. 59, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45 da Lei nº 678 de 30 de setembro 1991. **RESOLVE: EXONERAR**, a pedido, a partir desta data, a servidora pública municipal, **CINARA REGINA JUVENAL DELFINO**, matrícula nº 9255, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica B, Ref. EDUCLB, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, aos 10 de agosto de 2005. **Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

CHEFIA DE GABINETE

EXTRATOS DE CONTRATO E ADITIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04080009/2005 - GABINETE. CONTRATANTE: GABINETE DA PREFEITA. CONTRATADA: ANA XIMENES TURISMO LTDA-ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 06/2005-Gabinete, devidamente homologado pela Chefe de Gabinete da Prefeita e corroborado com a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de passagens aéreas para o gabinete da prefeita. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 75.895,00 (Setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais). VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2005. ANALUCIA VIDAL FREIRE - CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 020600013/2005 GABINETE. CONTRATANTE: GABINETE DA PREFEITA. CONTRATADO: TIGRE CONSTRUÇÕES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo encontra amparo no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O aditivo tem como objetivo a alteração da cláusula sétima do contrato nº 02060013/2005 GAB, prorrogando por mais 60 (sessenta) dias o prazo de vigência contratual. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2005. ANALUCIA VIDAL FREIRE - CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA.

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01080007/2005 - SGA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO. CONTRATADO: DR. SOFTWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 04/2005, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Governo e articulação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas devidas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a locação de equipamentos de informática. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 44.362,00 (Quarenta e quatro mil trezentos e sessenta e dois reais). VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2005. SERGIO JOSÉ DE QUEIROZ - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02080005/2005 - SGA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO. CONTRATADO: JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui



— PREFEITA
Inês Maria Corrêa de Arruda

— VICE-PREFEITO
Ernani de Queiroz Viana

— CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA
Ana Lúcia Vidal Freire

— SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Ana Perpétua Ellery Correa

— ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
José Edilson Alves

— PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Ana Paola Lopes de Melo César

— PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO
Lúiz Cloves Filho

— CONTROLADORA GERAL
Maria Carmem Leão Almeida

— REPRESENTANTE DO ESCRIT. DE REPRESENT. EM BRASÍLIA
Sérgio José de Queiroz

— SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
Sérgio José de Queiroz

— SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO
Francisco Everardo Peixoto

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO
Eduardo Mauro Nogueira Bastos

— SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA
Francisco Cláudio Gomes

— SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Murilo Alves do Amaral

— SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Lúcia Maria Magalhães Corrêa

— SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO
Ângela Maria Rocha Praça

— SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO
Alexandrina Terceira de Oliveira

— SECRETÁRIO INTERINO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA
Francisco Hélio Ferreira Machado

— SECRETÁRIA INTERINA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA
Ana Lúcia Vidal Freire

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Francisco Hélio Ferreira Machado

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Jefferson de Paula Viana

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS
José Roberto Pinto Cavaicante

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA
José Sampaio de Souza Filho

— PRESIDENTE INTERINO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO
Francisco Hélio Ferreira Machado

— PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA
Sérgio José de Queiroz

— PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
José Sampaio de Souza Filho

— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA
José Wilson de Sousa Mariano

— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER
Ted Rocha Pontes

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

supedâneo no Convite nº 03/2005, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Governo e articulação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato, a aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da Secretaria de Governo e Articulação. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 20.511,80 (vinte mil quinhentos e onze reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2005. **SERGIO JOSÉ DE QUEIROZ - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02080006/2005 - SGA.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO.
CONTRATADO: MARCOS ANTONIO NOGUEIRA SALES ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 03/2005 - SGA, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Governo e articulação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato, a aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da Secretaria de Governo e Articulação. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 8.702,22 (oito mil setecentos e dois reais e vinte e dois centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2005. **SERGIO JOSÉ DE QUEIROZ - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02080010/2005 - SGA.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO.
CONTRATADO: FRANCISCO VALMIR ROCHA RODRIGUES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na Dispensa de Licitação nº 03/2005, fundamentado no artigo 24, X da Lei nº 8.666/93, devidamente ratificada pelo Sr. Secretário de Governo e Articulação nos termos do art. 26 do Estatuto das Licitações e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel, localizado na rua Eng. João Alfredo, esquina com a Rua Getúlio Vargas, nº 485, Centro, Caucaia-CE, destinado ao funcionamento das Comissões de Licitações vinculadas à Secretaria de Governo e Articulação. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2005. **SERGIO JOSÉ DE QUEIROZ - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03080009/2005 - SGA.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO.
CONTRATADO: JOSÉ VALDECI PINTO LIMA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na Dispensa de Licitação nº 04/2005, fundamentado no artigo 24, X da Lei nº 8.666/93, devidamente ratificada pelo Sr. Secretário de Governo e Articulação nos termos do art. 26 do Estatuto das Licitações e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel, localizado na rua Barão de Ibiapaba, nº 233, Centro, Caucaia-CE, destinado ao funcionamento do anexo da Secretaria de Governo e Articulação. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2005. **SERGIO JOSÉ DE QUEIROZ - SECRETÁRIO.**

**CONTROLADORIA****EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO**

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 01070013/2005 CONTROLADORIA. CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. **CONTRATADO:** MVP BARROCAS-ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O aditivo encontra amparo no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O aditivo tem como objetivo a alteração da cláusula sétima do contrato nº 01070013/2005 - CONTROLADORIA, prorrogando por mais 30 (trinta) dias o prazo de vigência contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2005. **MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA - CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO.**

PROCURADORIA**EXTRATOS DE CONTRATOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02080003/2005 - PROCURADORIA. CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **CONTRATADO:** ANTÔNIO MARCOS TAVARES VIEIRA ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 01/2005, devidamente homologado pela Sra. Procuradora Geral do Município, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de cartuchos para impressoras jato de tinta. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 2.318,00 (dois mil trezentos e dezoito reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2005. **ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR - PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02080004/2005 - PROCURADORIA. CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **CONTRATADO:** OSIMAR RODRIGUES DE CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 01/2005, devidamente homologado pela Sra. Procuradora Geral do Município, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de cartuchos para impressoras jato de tinta. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 6.309,00 (Seis mil trezentos e nove reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2005. **ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR - PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO.**

ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO**EXTRATOS DE CONTRATOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01080002/2005 - ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO. CONTRATANTE: ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. **CONTRATADO:** RAPIX TECNOLOGIA E INTERNET LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato Execução dos Serviços de Fornecimentos de Link direto para internet em banda larga via, MMDS com velocidade mínima de 13 Kbps e máxima de 256 Kbps com IP válido, destinado às atividades da Assessoria Geral de Comunicação Social do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 3.320,00 (Três mil ezentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA**

ASSINATURA: 01/08/05. **JOSÉ EDÍLSON ALVES - ASSESSOR GERAL DE COMUNICAÇÃO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02080008/2005 - COMUNICAÇÃO. CONTRATANTE: ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. **CONTRATADO:** FRANCISCA MOREIRA BARRETO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Dispensa de Licitação nº 01/2005, corroborado com Art 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, devidamente ratificado pelo Sr. Secretário da Assessoria Geral de Comunicação Social, nos termos do art. 26 do Estatuto das Licitações e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Assessoria Geral de Comunicação Social. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 02/08/05. **JOSÉ EDÍLSON ALVES - ASSESSOR GERAL DE COMUNICAÇÃO.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**EXTRATOS DE CONTRATOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01080009/2005 - INFRA-ESTRUTURA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. **CONTRATADO:** ENPECEL ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Convite nº 019/2005 CELOSE/SEINFRA, devidamente homologado pelo Sr. Secretário do Desenvolvimento e Infra-Estrutura, corroborado pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a construção de rede de iluminação pública da Avenida Ulisses Guimarães; substituição de cabo de iluminação por cabo de cobre isolado; correção de iluminadores e implantação de postes ao longo da CE-090; construção de rede de iluminação pública do girador da CE-090 até o girador da estrada velha do Icarai, na CE-085; substituição de luminárias, instalação de conjunto de medição de energia e manutenção geral do circuito elétrico da iluminação da praça do Cumbuco, substituição de luminárias, instalação de conjunto de medição de energia e manutenção geral do circuito elétrico da iluminação da praça do Icarai e instalação de 211 (duzentos e onze) luminárias vapor de sódio (70w), e diversas logradouros públicos do município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 1.435.631,50 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e cinqüenta centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2005. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03080003/2005 - INFRA-ESTRUTURA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. **CONTRATADO:** RC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 05/2005, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos de informática para suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 51.040,00 (cinqüenta e um mil e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2005. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUSA FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03080004/2005 - INFRA-ESTRUTURA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE

DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. **CONTRATADO:** VIVIANE BRASIL APOLINÁRIO ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 05/2005, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos de informática para suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 27.860,00 (vinte e sete mil e oitocentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2005. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUSA FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04080006/2005 - INFRA-ESTRUTURA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. **CONTRATADO:** KOTTA COONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 023/2005 CELOSE/SEINFRA, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato obras de construção de 19 (dezenove) casas populares no Itambê II, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 146.209,31 (Cento e quarenta e seis mil, duzentos e nove reais e trinta e um centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 04/08/2005. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUSA FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04080007/2005 - INFRA-ESTRUTURA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. **CONTRATADO:** KOTTA COONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 024/2005 CELOSE/SEINFRA, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato obras de serviços "tapa buraco", na avenida Airton Senna/Integração em Jurema, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 136.605,56 (Cento e trinta e seis mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 04/08/2005. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUSA FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05080006/2005 - INFRA-ESTRUTURA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. **CONTRATADO:** C. GOMES COONSTRUÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 026/2005 CELOSE/SEINFRA, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a recuperação de estrada vicinal na BR-020, Carausanga e Piroás, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 146.861,00 (Cento e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2005. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUSA FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05080007/2005 - INFRA-ESTRUTURA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. **CONTRATADO:** KOTTA COONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 025/2005 CELOSE/SEINFRA, devidamente

homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato obras de drenagem e recuperação da 2ª etapa da Estrada da Jandaiguaba, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 148.586,94 (Cento e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2005. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUSA FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05080008/2005 - INFRA-ESTRUTURA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. **CONTRATADO:** CRP COSTA CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 027/2005 CELOSE/SEINFRA, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato obras de construção de 19 (dezenove) casas populares em Catuana, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 146.209,32 (Cento e quarenta e seis mil, duzentos e nove reais e trinta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2005. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUSA FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10080005/2005 - INFRA-ESTRUTURA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CICAL LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 028/2005 CELOSE/SEINFRA, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato obras de serviço de conservação ambiental (Limpeza), com alargamento e profundidade do riacho Gavião (Trecho Picuí-BR 020) e do riacho Picuí (Trecho Ponte Picuí à Avenida Integração, neste Município). **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 147.562,26 (Cento e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2005. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO.**

COMISSÕES DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 21/2005** cujo objeto é a **aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Projeto Bom de Bola junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania**, com data de abertura para o dia **17 de agosto de 2005, às 11:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Centro, Caucaia Ce, 09 de agosto de 2005. **Marta Rejane Marques Pinheiro - Presidente da Comissão de Licitação**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 22/05** cujo objeto é **Aquisição de refeições para eventos realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania**, com data de abertura para o dia **18 de agosto de 2005, às 09:00**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Centro, Caucaia Ce, 10 de agosto de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**